



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO
www.camaraverde.com.br

LEI Nº 6.475 /2014

“Reconhece Entidade como Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO VERDE, portadora do CNPJ nº. 02.044.634/0001-71, com sede na Rua João Braz, nº 391 – Setor Oeste, associação privada sem fins lucrativos.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

Idelson Mendes

Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros

1º Secretário